



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026, Edição -1074



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	2

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026, Edição -1074



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 012/2.026.
PROC. Nº 070/2026.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, do tipo SUV, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Pontes Gestal/SP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às 17h00m (Horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2026 até às 08h45m (Horário de Brasília) do dia 08 de junho de 2026.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às 09h00m (Horário de Brasília) do dia 08 de junho de 2026 no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.

Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

Pontes Gestal/SP, 20 de maio de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026, Edição -1074



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pontes Gestal - SP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal 1.109 de 09 de novembro de 2009, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontes Gestal/SP.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 01/2026 de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências, os membros do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2026, na Sede da Secretaria Municipal da Promoção Humana e Ação Social, localizada na Rua Bertolo Carrilho Escanez, 815, Centro desta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência os seguintes membros:

I – Dos Órgãos do Governo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Social
- Silvia Renata Cavalini Azeredo Lemos
 - Solange Aparecida Fernandes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026, Edição -1074



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pontes Gestal - SP

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Edmara dos Santos Novato
- Lucinéia Silva Ribeiro Bispo

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Luizete Leite Duarte
- Josiane de Matos Duarte

II – Dos Órgãos do Governo Estadual:

a) Representante da Escola Estadual “Cel” Pontes Gestal

- Ana Lucia da Silva

b) Representante da Polícia Militar

- Demerval Teixeira Batista

c) Representante da Polícia Civil

- Thiago Silva Pereira

III – Do Sistema de Garantia de Direitos, sendo:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Ana Paula Pinto Salgado
- Tatiana Romano Salgado Carolino

b) Representantes do Conselho Tutelar

- Damaris Araújo da Silva
- Rosana Lopes Vieira

c) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- Julia Anne de Souza Fernandes

d) Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

- Maria Angélica Lima Correia

e) Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS

- Hilda Trivellato Elias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026, Edição -1074



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pontes Gestal - SP

Art. 2º Os membros nomeados nesta Resolução terão mandato permanente, podendo ser substituídos a pedido dos órgãos que indicaram, ou quando faltar a 3 (três) vezes consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas aceitas pelo Comitê.

Art. 3º A função de membro deste Comitê é considerada de interesse público e não será remunerada.

Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Pontes Gestal, 20 de maio de 2026.

Barbarah Conrado de Almeida Silva
Presidente do CMDCA